



Id:13B5A34BB17BD35B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 019/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas – PI:

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva **REGINA MARIA DOS SANTOS BARBOSA - CPF nº 848.570.133 - 04**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pleiteando a mudança de nível e a respectiva progressão salarial;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 31 da Lei Municipal nº 711 /2010.

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER, a servidora **REGINA MARIA DOS SANTOS BARBOSA - CPF nº 848.570.133 - 04**, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL V para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas – PI, 07 de março de 2021.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0047D6B693EFD360



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 020/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas – PI:

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva **IOLANDA MARIA DOS SANTOS BARBOSA SILVA - CPF nº 662.007.763 - 34**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pleiteando a mudança de nível e a respectiva progressão salarial;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 31 da Lei Municipal nº 711 /2010.

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER, a servidora **IOLANDA MARIA DOS SANTOS BARBOSA SILVA - CPF nº 662.007.763 - 34**, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL V para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas – PI, 07 de março de 2021.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD2E298DDC84B



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
 41522368/0001-05 Exercício: 2021

DECRETO Nº 206 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.45

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.299.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.299.400,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
60	04.121.0012.2010.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DIÁRIAS - CIVIL	14.200,00
	001		Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	100	000	Geral	
61	04.121.0012.2010.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	41.980,00
	001		Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	100	000	Geral	
440	04.121.0012.2010.0000	3.3.90.04.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.655,00
	001		Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	100	000	Geral	
83	04.752.0047.2016.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM A CEPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.093,00
	001		Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	100	000	Geral	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE	
148	12.361.0069.2037.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
	001		Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	100	000	Geral	
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
211	12.366.0021.2238.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.233,00
	114		Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	F.R.: 1 114 00
	240	000	FUNDEB - Outros	

DECRETO Nº 206 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.45

02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
190	12.361.0069.2089.0000	3.1.90.11.00	MANUT. DES. ENS. FUND E VALOR MAGISTÉRIO/FUNDEB (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00
	112		Transferências do FUNDEB 60%	F.R.: 1 112 00
	230	000	FUNDEB - Magistério	
193	12.361.0069.2089.0000	3.1.90.13.00	MANUT. DES. ENS. FUND E VALOR MAGISTÉRIO/FUNDEB (OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
	112		Transferências do FUNDEB 60%	F.R.: 1 112 00
	230	000	FUNDEB - Magistério	
200	12.361.0069.2090.0000	3.1.90.11.00	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.930,00
	113		Transferências do FUNDEB 40%	F.R.: 1 113 00
	240	000	FUNDEB - Outros	
204	12.361.0069.2090.0000	3.3.90.14.00	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% DIÁRIAS - CIVIL	204,00
	113		Transferências do FUNDEB 40%	F.R.: 1 113 00
	240	000	FUNDEB - Outros	
205	12.361.0069.2090.0000	3.3.90.30.00	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO	22.246,00
	113		Transferências do FUNDEB 40%	F.R.: 1 113 00
	240	000	FUNDEB - Outros	
206	12.361.0069.2090.0000	3.3.90.36.00	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.485,00
	113		Transferências do FUNDEB 40%	F.R.: 1 113 00
	240	000	FUNDEB - Outros	
455	12.361.0069.2089.0000	3.3.90.04.00	MANUT. DES. ENS. FUND E VALOR MAGISTÉRIO/FUNDEB (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.400,00
	114		Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	F.R.: 1 114 00
	230	000	FUNDEB - Magistério	
456	12.361.0069.2090.0000	3.3.90.04.00	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.100,00
	113		Transferências do FUNDEB 40%	F.R.: 1 113 00
	240	000	FUNDEB - Outros	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
226	10.301.0028.2215.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.380,00
	001		Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	100	000	Geral	

(Continua na próxima página)